



O PAPEL DO PEDAGOGO NA ESCOLHA PROFISSIONAL DO ALUNO: DA PERSPECTIVA VOCACIONAL ATÉ A EMPREENDEDORA

Marriete de Sousa Cantalejo ¹

RESUMO

A questão central exposta nessa pesquisa versa sobre o debate acerca da escolha profissional realizada pelo jovem da classe trabalhadora e o papel significativo que o pedagogo desempenha enquanto promotor de meios geradores da escolha profissional de forma democrática e consciente. Tendo como objetivo principal refletir e entender como se deu historicamente a concepção da escolha profissional e suas possibilidades, como a orientação vocacional e o atual empreendedorismo. Em relação ao método utilizado priorizou-se o qualitativo, tendo como instrumentos: a análise das leis de diretrizes e bases educacionais, com ênfase na escolha profissional descrita por cada uma delas e o reexame de revistas e pesquisas já publicadas. A pesquisa traz as seguintes reflexões: a escolha profissional enquanto algo concebido a partir da era industrial, a negligência de políticas públicas estatais que visem oferecer melhores condições educacionais e profissionais aos menos favorecidos, a perspectiva empreendedora trazendo o esvaziamento dos direitos trabalhistas e o pedagogo enquanto principal agente garantidor de possibilidades democráticas educacionais e laborais. Concluindo que o Estado necessita promover com urgência políticas públicas assertivas, principalmente aos jovens entre 15 e 17 anos e que o indivíduo deve ter assegurada a sua formação e conscientização sobre a égide sócio histórica, holística, diversa, autônoma e crítica.

Palavras-chave: Pedagogo, escolha profissional, orientação vocacional, empreendedorismo.

INTRODUÇÃO

Com a evolução histórica, cultural e econômica do homem o provimento das alternativas profissionais passou a ser concebido sob diferentes égides. As Leis de Diretrizes e Bases 4024/61 e 5692/71 trazem a ideia da orientação vocacional, enquanto instrumento propulsor de uma escolha profissional mais assertiva, entretanto as vertentes modeladoras e padronizadoras são as que mais se sobressaem. Com a LDB 9394/96 a orientação vocacional é deixada de lado e a princípio o indivíduo é concebido

¹ Mestra em Educação pela UNIRIO, RJ marry.cantalejo@hotmail.com;



de uma maneira integral, porém com a Reforma do Ensino Médio proposta em 2018, a fragmentação do ensino e da profissionalização retorna de maneira enfática.

Diante disso, entende-se a primordialidade no estudo das perspectivas voltadas para a questão da escolha profissional, concebendo o sujeito de maneira sócio histórica, valorizando sua criticidade e autonomia, desprendendo-se de concepções reducionistas. Promovendo a superação de paradigmas que possibilitem subdivisões precárias a escolha profissional e a educação direcionada a classe trabalhadora. Tendo a valorização da diversidade como eixo, cabe ao pedagogo assegurar através de instrumentos democráticos a construção do indivíduo de maneira formadora (RANGEL, 2015). Mediante o exposto o objetivo central desta pesquisa é refletir, identificar e entender a concepção da escolha profissional de forma histórica e suas possibilidades como a orientação vocacional, o empreendedorismo e as perspectivas educacionais propostas aos jovens trabalhadores, poderando a mediação do pedagogo nesse processo. Sendo a problemática basilar da pesquisa a reflexão acerca das contribuições que o pedagogo enquanto agente garantidor de mecanismos democráticos pode gerar na escolha profissional dos sujeitos.

Utilizando-se da concepção qualitativa, este estudo trouxe a reflexão das leis de diretrizes e bases educacionais e o exame de diversas literaturas que versam sobre a temática abordada. Tendo realizado alguns achados, como: o entendimento de que a escolha profissional é uma concepção moderna, advinda da área industrial sendo contemplada de diferentes formas pelos indivíduos, a evolução profissional do pedagogo juntamente com a concepção das escolhas profissionais, a reinserção da perspectiva fragmentadora do estudo através da reforma do ensino médio e a reflexão acerca da atividade empreendedora enquanto promotora de vulnerabilidade social. Logo, entende-se que se faz necessário e urgente a presença do Estado, promovendo políticas públicas e uma educação de qualidade aos mais necessitados, não realizando incentivos a ações de escolha profissional esvaziadas e ilusórias. Ao pedagogo cabe o asseguramento dos direitos juvenis associados a educação e ao trabalho.

METODOLOGIA

A concepção metodológica abordada nessa pesquisa foi à qualitativa, utilizando enquanto instrumentos norteadores: a revisão de estudos e textos já publicados, o



reexame das três Leis de Diretrizes e Bases Educacionais já expedidas com foco no objeto de pesquisa (VERGARA, 2010). Enquanto técnicas metodológicas foram aplicadas a contextualização histórica e o debate entre os diversos elementos que os autores em uso propunham (ANDRADE, 2004).

REFERENCIAL TEÓRICO

As modificações sociais e econômicas propostas pelo sistema capitalista são permeadas de incertezas, principalmente no que versa sobre o universo laboral (PAIXÃO e FIGUEIREDO, 1996). A escolha profissional, aliada aos avanços tecnológicos, assume relativa importância na atualidade. Saberes técnicos e adaptáveis se tornam cada vez mais necessários tendo em vista o atendimento de uma sociedade líquida, mutável e com anseios de alta produtividade. Compreende-se que no decorrer da história, a ideia do homem certo no lugar certo se fez indispensável, havendo indivíduos ideais ou melhores que outros para determinadas ocupações (PIMENTA, 1981). Entretanto é através da democracia no meio industrial, que a ideia da escolha profissional adquire certa autonomia. (ANDRADE, MEIRA E VASCONCELOS, 2002).

Diversas concepções foram propostas sobre a égide da opção profissional, inclusive ligadas as Leis de Diretrizes e Bases Educacionais. A partir de 1942 com o surgimento da Lei da Indústria manifesta-se a atuação do Pedagogo direcionada à questão ocupacional e aos cursos técnicos industriais. Na LDB 4024/61, primeira lei de diretrizes e bases educacionais, há a inserção do pedagogo enquanto orientador educacional, tal perspectiva mostra-se associada ao conceito vocacional. Arelado a isso, a escolha profissional se dá cooperativamente com a família, entendendo a educação intrinsecamente ligada ao ideário vocacional. É interessante ressaltar que a lei 4024/61, em seu artigo 44, delibera que dentre as disciplinas optativas será incluída uma vocacional, dentro das necessidades e possibilidades locais, não remetendo em momento algum a expectativa particular do indivíduo, mas pressupondo o atendimento ao mercado de trabalho.

A próxima Lei de Diretrizes e Base da Educação, a lei 5692/71, em seu artigo 10º agrega a obrigatoriedade da Orientação Educacional nas instituições. Com a inclusão do aconselhamento vocacional, que não seria apenas instituído com a



cooperação da família, mas também, através da contribuição dos professores e comunidade. Na LDB 9394/96, a atual lei de diretrizes e bases, a educação profissional é remetida ao ensino médio e à educação de jovens e adultos, a questão da orientação vocacional não é mencionada na lei. Entretanto, em 2018 com a Reforma do Ensino Médio, através da divisão dos componentes curriculares em Itinerários Formativos, tem-se a precarização do oferecimento do ensino em sua integralidade aos menos favorecidos, comprometendo a possibilidade da perspectiva profissional futura do sujeito. Em relação à preferência profissional a lei reconhece que as escolas deverão orientar os alunos no processo de escolha das áreas de conhecimento ou de atuação profissional e que os conteúdos curriculares terão um viés orientador para o trabalho.

Por décadas a escolha vocacional esteve atrelada a figura do orientador educacional, concebendo seu percurso legislativo com a trajetória desse profissional (GRISPUN, 2011). Ressaltando que a concepção de orientação vocacional utilizada nesse estudo se remete ao processo pelo qual o indivíduo é auxiliado na preparação para a escolha de um ofício laboral, sendo por vezes utilizada de uma forma mecânica e padronizada com o uso de questionários, concebendo os sujeitos através de padrões pré-determinados. Atualmente a orientação vocacional foi conectada a área da psicologia, sendo pouco utilizada com o viés educacional de anos atrás (ANDRADE, MEIRA e VASCONCELOS, 2002).

Desde a infância os indivíduos são submetidos ao universo profissional, construindo ainda que de forma lúdica o início de uma identidade profissional. Com a adolescência coexiste a entrada progressiva no mundo do trabalho, sendo concebida através da escolha profissional desempenhada pelos jovens. Entendendo que optar por uma carreira em uma fase que é caracterizada pela transição não seria o ideal, esse jovem se submete a uma escolha profissional baseada inclusive nos sonhos que alimentava na infância (MÜLLER, 1998), não levando em conta sua realidade pessoal.

Baseado nessa concepção um modelo profissional se estabelece e é incentivado para uso da população juvenil, a atividade empreendedora. O empreendedorismo incentiva ações trabalhistas independentes, utilizando a aprendizagem através da prática. Contudo necessita-se refletir até que ponto tal ideário não se converte em uma associação da precarização das condições trabalhistas, gerando a ampliação de profissões assalariadas sem registros formais significando uma exclusão regulamentada aos mais necessitados, com roupagem meritocrática e inovadora. (BULGACOV, 2011)

Diante disso, tal mecanismo é constituidor, por vezes de vulnerabilidade social, perda de vínculos trabalhistas e ausências de lugares (CASTELLS, 1999). Tal ausência foi duramente constatada durante o período a qual o mundo está submerso, a pandemia.



Diversos atores sociais, principalmente os menos favorecidos foram afetados com a miséria e a fome. Diante disso, a semente do empreendedorismo foi duramente enfraquecida, demonstrando toda a sua perversidade. Em um mundo no qual o empreendedor que não possui um bom capital não sobrevive, manifestando toda a sua utopia para com os menos favorecidos. De acordo, com Bulgacov (p.700, 2011) "o trabalho autônomo, avulso e eventual e a atividade empreendedora não são emprego, nem assalariamento", entendendo-se que existe uma nítida diferenciação entre emprego e trabalho, consistindo na regulamentação. Portanto, a relação trabalhista se concretiza através dos vínculos.

É necessária a diferenciação entre políticas juvenis incentivadoras do empreendimento aos que tem oportunidade, daquelas esvaziadas e oportunistas voltadas aos menos favorecidos, com base na necessidade, referendando o abandono estatal (BULGACOV, 2011). Cabe ao Estado desenvolver políticas públicas assertivas de incentivo e inovação dando suporte aos mais variados anseios juvenis, combatendo a precarização trabalhista, utilizando o ambiente escolar de forma crítica e consciente, oportunizando vivências diversificadas.

O jovem que se associa a ação empreendedora por necessidade, busca na verdade a fuga da exclusão diária a qual é submetido socialmente. Dessa forma, a concepção de uma visão empreendedora movida pela sobrevivência é geradora da submissão dos indivíduos à escravidão moderna (BULGACOV, 2011). Inclusive a condição juvenil de inserção no mercado de trabalho demonstra condições extremamente desiguais em relação aos adultos, estando altamente atrelada a informalidade e baixos salários. Valendo destacar que a juventude brasileira trabalhadora em sua maioria combina a perspectiva dos estudos atrelada ao trabalho e que jovens com um maior nível de escolaridade conseguem se inserir melhor no mercado de trabalho (VENTURI e TORINI, 2014).

Tanto a concepção vocacional quanto a empreendedora por vezes não objetivam conceber o sujeito em sua totalidade, enfatizando um aspecto principal como pressuposto excludor dos demais. Destacam-se as referências biológicas ou psicológicas ou a estrutura social e econômica. Desconsiderando o indivíduo em um contexto sócio histórico, reduzindo a percepção de existência através da demarcação espacial, ou seja, se tem profissão com valor social esse indivíduo possui existência (BOURDIEU, 2001), caso não tenha será concebido à margem. Diante de tais concepções, entende-se a função do pedagogo enquanto primordial para a proposição de uma mudança paradigmática da visão do sujeito social. Coerentemente Bock nos elucida que:

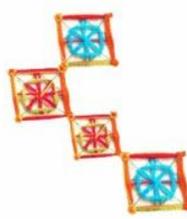


[...] é necessário um avanço na compreensão da relação indivíduo-sociedade, de forma dialética, e não idealista ou liberal; isto é, deve-se caminhar para a compreensão do indivíduo como ator e ao mesmo tempo autor de sua individualidade, que não deve e não pode ser confundida com individualismo (p.21, 2013)

Compreendendo que o ser social não deva ter suas perspectivas limitadas a utopias esvaziadas, faz necessária a evolução da concepção humana, aliada a práticas emancipatórias. Nesse contexto, é vital a necessidade de pedagogos que enxerguem não mais as profissões como perenes e imutáveis, combatendo a concepção do ser humano natural e abstrato. Desvelando as relações de poder que concebem a sociedade atual (RANGEL, 2015). O pedagogo, através de seus inúmeros papéis escolares, age influenciando diretamente as práticas docentes e o ambiente escolar. Conceber a aprendizagem processual, potencializada através do meio social no qual o sujeito se insere, entendendo o que de fato é aprendido real e o que ainda se encontra na zona de desenvolvimento proximal, buscando propor e mediar situações geradoras de aprendizagens significativas. Desmistificando a ideia do pedagogo enquanto idealizador de um diagnóstico/ prognóstico decisivo (VYGOTSKY, 1998). Propor condições para que o próprio sujeito faça a sua reflexão e possa decidir, entendendo de forma mais ampla possível à determinação de suas escolhas profissionais (BOCK, 2013).

O pedagogo aliará diversas estratégias significativas, tanto em grupo como individuais, compreendendo que a observação das dificuldades, as diversas oportunidades e interesses geram a heterogeneidade que tanto irá contribuir com o desenvolvimento do sujeito. O primordial é que o discente se desenvolva de forma emancipada e autônoma, elencando suas prioridades, para uma escolha profissional consciente. Diante disso, o aprendizado significativo é gerado também através da vontade do indivíduo, sem a ativação das funções cerebrais em prol de um determinado aprendizado os mais variados esforços podem ser em vão (RELVAS, 2012).

É interessante ressaltar que as práticas cotidianas não se realizam sem fundamentação teórica, com variedade de conceitos e paradigmas, sendo esses princípios alicerçados com base em uma gestão democrática efetiva fundada instrumentalmente no Projeto Político Pedagógico, Grêmios Estudantis, Conselho Escolar e associações garantidoras de um ambiente escolar democrático (RANGEL, 2015). Sendo a aprendizagem o elo articulador e mobilizador dos sujeitos educativos, o ambiente escolar deve priorizar pela integralidade nas ações. Logo, cabe ao pedagogo minimizar a possibilidade de fragmentações nas atividades conduzidas pelos diversos atores educacionais.



Entendendo que o sujeito concebe-se enquanto produtor de aprendizagem escolar e extraescolar, compreende-se que sua relação com o mundo social é permeada pela cultura. Para uma explicitação acerca dessa tríade sociedade-cultura-indivíduo, Morin propõe:

A cultura é constituída pelo conjunto dos saberes, fazeres, regras, normas, proibições, estratégias, crenças, ideias, valores, mitos, que se transmite de geração em geração, se reproduz em cada indivíduo, controla a existência da sociedade e mantém a complexidade psicológica e social. Não há sociedade humana, arcaica ou moderna, desprovida de cultura, mas cada cultura é singular. Assim, sempre existe a cultura nas culturas, mas a cultura existe por meio das culturas (p. 59, 1999)

Mediante tal esclarecimento entende-se que o sujeito proposto é um indivíduo produtor de cultura e que necessita ter suas raízes, características e diversidades reconhecidas e valorizadas, visando combater de forma consciente a precarização escolar a qual a classe trabalhadora é submetida. É algo factual que uma escolha profissional bem realizada permite aos sujeitos o ganho de tempo, gerando quase sempre um aprimoramento na profissão.

Profissionalmente, também através da cultura familiar, a escolha do indivíduo pode sofrer influências, positivas ou negativas. Conforme Dias (1995, p. 90) nos elucida, “os processos afetivos vividos no universo da família se relacionam e condicionam o tipo de escolha profissional realizada por um dos seus elementos”. Diante disso, o ambiente escolar representado através de seus sujeitos necessita trabalhar a expectativa familiar sobre o indivíduo, visando gerar uma maior aceitabilidade e auxiliando na garantia da alternativa que melhor caiba ao sujeito e não apenas a sua família. Portanto, mesmo em um meio social heterogêneo o sujeito precisa se reconhecer enquanto indivíduo identitário, possuidor de perspectivas que devem ser respeitadas socialmente.

Face ao exposto, se faz primordial que o pedagogo insira o educando em uma perspectiva crítica, autônoma, emancipadora, diversificada e sócio histórica, não só valorizando o que o mesmo traz, mas também o reportando a novas situações que possibilitem desenvolver variados aspectos e despertar diversas zonas de desenvolvimento proximal. Assumindo a luta pelos mais variados espaços profissionais enquanto algo coletivo, sem ilusões, seletividade ou pré-determinações. Entendendo os instrumentos democráticos não apenas escolares, mas sociais e os utilizando a favor da libertação dos sujeitos. Não encapsulando esses jovens a correntes tradicionais,



comportamentalistas ou reducionistas, limitadoras de horizontes, mas sim propondo uma escolha profissional relevante, expressiva e responsável.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Mediante o exposto, depreende-se enquanto resultados que: a escolha profissional é um ideário relativamente recente, sendo trazida com a era industrial, a concepção da profissão e das várias possibilidades que o pedagogo pode vir a assumir se delineou em conjunto com a evolução da escolha profissional. A opção profissional foi trazida através da primeira LDB (4024/61) atrelada a concepção da orientação vocacional, que historicamente tem um viés idealizador do sujeito através de padrões pré-concebidos, direcionando os que são 'servíveis' dos 'inservíveis' socialmente. Entendendo que as profissões instituem aos sujeitos espaços sociais que podem ser acessados. A concepção da orientação vocacional hoje é utilizada pela psicologia.

A fase da escolha profissional atual se dá no período transitório da adolescência, o que não favorece principalmente a classe trabalhadora que além de estudar, adentra o mercado de trabalho ainda muito cedo. Atualmente, há o incentivo do empreendedorismo, sendo distinguido de duas formas, por oportunidade ou por necessidade. Relacionando-se o último modelo oferecido através de um ideário ilusório aos mais pobres, o contexto pandêmico desvelou a desumanidade que está por trás da ideia empreendedora. O empreendedorismo traz a legitimação do trabalho informal e da vulnerabilidade social, gerando um empobrecimento de direitos trabalhistas aos mais necessitados.

Compete ao Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas aos jovens trabalhadores, com o intuito de incentivar a escolha profissional de forma consciente, crítica, autônoma e oportunizadora das mais diversas vivências. Compreendendo que jovens com mais benefícios estudantis obtém melhores espaços no mercado de trabalho.

Fazendo necessária a superação das perspectivas liberais que concebem o indivíduo de maneira fragmentada. Diante disso, o pedagogo é um agente fundamental assegurando a efetividade de uma gestão democrática amplificada e possibilitadora de um paradigma trabalhista consciente.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se que ao longo da história a concepção da escolha profissional esteve associada ao viés tradicional e comportamentalista, representado com o ideário da orientação vocacional. Atualmente, há a previsão de um desmatelamento educacional gerado através da Reforma do Ensino Médio, mediante a fragmentação do acesso a classe trabalhadora aos Itinerários Formativos, que representam em teoria a possibilidade de escolha com ênfase em determinados componentes curriculares. Vale ressaltar que tal reforma foi implementada mediante ato unilateral do executivo, sem qualquer espécie de debate, reflexão ou escuta dos anseios juvenis.

Há algum período a ação empreendedora vem sendo incentivada, inclusive nos ambientes escolares, porém questiona-se como empreender quem ainda necessita prover meios para sobreviver? O viés empreendedor necessita ser alimentado pelo capital de giro, ao qual a classe trabalhadora em sua maioria não possui. A presente investigação não contém o intento de reprimir a ação empreendedora, mas sim que ela seja analisada através de uma tendência crítica e consciente, superando concepções inocentes e otimistas sobre as reais intenções para com os jovens trabalhadores. O público jovem que realiza suas escolhas profissionais sofre com a ausência de políticas públicas, principalmente ao jovem - adolescente entre 15 e 17 anos, inclusive políticas que tratem da escolha profissional com interesses além dos mercadológicos, priorizando a construção formativa profissional do sujeito.

Com a vivência em 2020 de uma nova realidade, promovida através de uma dura Pandemia, percebeu-se as fragilidades da ação empreendedora, diversos indivíduos empreendedores por sobrevivência hoje estão submetidos à miséria. Diante disso, faz-se necessária a ressignificação do papel do pedagogo enquanto fomentador de uma escolha profissional autônoma e consciente do sujeito, dimensionando desenvolver o indivíduo de forma holística, a partir de uma visão sócio histórica, cultural e diversa. Percebendo o sujeito enquanto um crítico analista da sociedade a qual pertence. Ressignificando e identificando o lugar ao qual a sociedade o destina (BOURDIEU, 2001), sendo o pedagogo fundamental para a proposição de espaços formadores aos docentes e aos alunos. Buscando a construção democrática profissional e pessoal, através do acesso a distintos instrumentos democráticos dentro e fora do meio escolar. Somente com ações



conjuntas teremos a promoção de uma sociedade mais justa e com escolhas profissionais conscientes e oportunizadoras.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. J.; MEIRA, J. R. M. G.; VASCONCELOS, Z. B. O processo de orientação vocacional frente ao século XXI: perspectivas e desafios. **Revista: Ciência e Profissão**, vol 22, n° 03, 2002.

ANDRADE, M. M. Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas, 6° edição, São Paulo: **Atlas**, 2004.

BRASIL. Lei N° 4024 de 20 de dezembro de 1961. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional.**

BRASIL. Lei N° 5692 de 11 de agosto de 1971. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional.**

BRASIL. Lei N° 9394 de 20 de dezembro de 1996. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** DOU de 23 de dezembro de 1996.

BOCK, S. Orientação profissional: A abordagem sócio histórica. São Paulo: **Ed Cortez**, 2013.

BOURDIEU, P. A miséria do mundo. 4ª edição. Petrópolis: **Ed. Vozes**, 2001.

BULGACOV, M. L. Y. et al. Jovem empreendedor no Brasil: a busca do espaço da realização ou a fuga da exclusão? **Revista: Rap** - Rio de Janeiro 45(3):695-720, Maio/jun. 2011

CASTELLS, M. A sociedade em rede. São Paulo: **Paz e Terra**, 1999.

DIAS, M. L. Família e escolha profissional. In: BOCK, Ana et al. A escolha profissional em questão. São Paulo: **Casa do Psicólogo**, 1995.

GRINSPUN, M.P.S. Z.. A Orientação Educacional- Conflito de paradigmas e alternativas para a escola. São Paulo: **Cortez**, 2011.

MORIN, E. Os setes saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: **Unesco**, 1999.

MÜLLER, M. Orientação Vocacional: Contribuições clínicas e educacionais. Porto Alegre: **Artes Médicas** (1988).

PAIXÃO, M., FIGUEIREDO, M. Trabalho e século XXI: you say goodbye, I say hello. **Revista Resposta**, no. 70, 18-26, (1996).

PIMENTA, S. G. Orientação vocacional e decisão: estudo crítico da situação do Brasil. 2 ed., São Paulo: **Ed. Loyola**, 1981.



RANGEL, M. Supervisão e gestão na escola- conceitos e práticas de mediação. São Paulo: **Ed. Papyrus**, 2015.

RELVAS, M. P. Neurociência na prática pedagógica. Rio de Janeiro: **Wak Editora**, 2012.

VENTURI, G. e TORINI, D. Transições da escola para o mercado de trabalho de mulheres e homens jovens no Brasil. **Organização Internacional do Trabalho**, vol. 25, Genebra, 2014.

VERGARA, S.C. Métodos de pesquisa em administração, 4º edição, São Paulo: **Atlas**, 2010.

VYGOTSKY, L. S. A formação social da mente. São Paulo : **Martins Fontes**, 1998.